



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 426-A, DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º O Anexo do [Ato GDGSET.GP nº 727, de 29 de novembro de 2007](#), relativamente à lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, passa a vigorar com o seguinte teor:

**ANEXO ÚNICO DO ATO GDGSET.GP Nº 727/2007**

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO				
UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT. PARCIAL	QUANT. TOTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CJ-4	1	6
	ASSESSOR	CJ-2	1	
	ASSISTENTE 4	FC-4	2	
	ASSISTENTE 2	FC-2	2	
ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO P DE APOIO ÀS SESSÕES	ASSESSOR-CHEFE	CJ-2	1	6
	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-5	1	
	ASSISTENTE 4	FC-4	2	
	ASSISTENTE 2	FC-2	2	
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASSESSOR-CHEFE	CJ-2	1	13
	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-5	4	
	ASSISTENTE 4	FC-4	5	
	ASSISTENTE 3	FC-3	1	
	ASSISTENTE 2	FC-2	2	
ASSESSORIA DE CONTROLE E AUDITORIA	ASSESSOR-CHEFE	CJ-2	1	4
	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-5	1	
	ASSISTENTE 4	FC-4	2	
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES	ASSESSOR-CHEFE	CJ-2	1	9
	SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-5	2	
	ASSISTENTE 4	FC-4	2	
	ASSISTENTE 3	FC-3	1	
	ASSISTENTE 2	FC-2	3	

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSESSOR-CHEFE	<i>CJ-2</i>	<i>1</i>	<i>12</i>
	SUPERVISOR DE SEÇÃO	<i>FC-5</i>	<i>4</i>	
	ASSISTENTE 4	<i>FC-4</i>	<i>4</i>	
	ASSISTENTE 3	<i>FC-3</i>	<i>1</i>	
	ASSISTENTE 2	<i>FC-2</i>	<i>2</i>	

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**